

Portaria nº 008/2025

*Nomeia Coordenadora Adjunta de Processos
Éticos Disciplinares*

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Coordenadora Adjunta de Processos Éticos Disciplinares, com mandato a se iniciar em 09 de janeiro de 2025, a advogada Giulia Belli Aguiar, OAB/SC 39.155.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 09 de janeiro de 2025.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville